**REQUERIMENTO Nº 1953/2021**

**EMENTA: Requer informações sobre cumprimento da Lei 5602/2018.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal**, Lucimara Godoy Vilas Boas,** o seguinte pedido de informação:

1) A Prefeitura tem realizado fiscalização para verificar o cumprimento da Lei 5602/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Valinhos inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do TEA?

2) Existem estabelecimentos na cidade que ainda não se adequaram à Lei? Se sim, a Prefeitura estipulou um prazo para adequação?

**Justificativa**

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 12 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**

**Vereador - PT**